

**EDITAL Nº 009/2022 – ProfHistória/Unespar**  
**Auxílio Financeiro a discentes no II Congresso Nacional do ProfHistória**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar pública a chamada para apoio à participação de discentes no evento **II Congresso Nacional do ProfHistória**, a ser realizado no Rio de Janeiro – RJ, entre os dias 4 e 7 de outubro de 2022.

**Art. 2º.** O presente Edital tem como objetivo incentivar a divulgação de resultados de pesquisas no evento II Congresso Nacional do ProfHistória, contribuindo para a divulgação da produção científica do ProfHistória (Unespar), nos termos que seguem.

**Art. 3º.** O apoio à participação de discentes regulares do ProfHistória da Unespar poderá ser concedido para apresentação de trabalhos completos no evento supracitado.

**Art. 4º.** Dos recursos financeiros:

§ 1º. Os recursos financeiros destinados no âmbito deste Edital são de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais), oriundos de Convênio nº 851926/2017 celebrado entre a Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e o ProfHistória.

§ 2º. Será concedido o auxílio relativo à divisão do valor discriminado no parágrafo 1º pelo número de inscritos neste edital, incluso passagens e ajuda de custo.

**Art. 5º.** Dos critérios de elegibilidade:

§ 1º. O discente solicitante:

- I. Deve ser aluno regularmente matriculado no Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória/Unespar), ainda cursando disciplinas, e apresentar apenas 01 (uma) proposta no âmbito do presente Edital;
- II. Não deve possuir pendências de qualquer natureza junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e/ou ProfHistória e as demais unidades da Unespar, conforme item de declaração a ser assinalado no Formulário ProfHistória de Participação em eventos (Anexo I) .

**§ 2º.** Do trabalho a ser apresentado:

- I. Deverá ser submetido texto completo;
- II. Deve estar vinculado a pesquisas desenvolvidas pelo discente e registradas no âmbito do ProfHistória /Unespar;
- III. No texto completo, deve indicar vinculação institucional e destacar auxílio financeiro (Convênio nº 851926/2017 Capes – ProfHistória) recebido para a participação no evento;
- IV. Em caso de coautoria, solicitar apoio financeiro para apenas um dos autores.

**Art. 6º.** Dos procedimentos para solicitação de recursos:

**§ 1º.** A solicitação deve ser feita ou presencialmente, junto à secretaria do curso, ou por e-mail ([profhistoria@unespar.edu.br](mailto:profhistoria@unespar.edu.br)) contendo os seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo discente e orientador(a);
- II. Comprovante de Inscrição no evento;
- III. Formulário de solicitação de auxílio (Anexo II)
- IV. Declaração do(a) orientador(a) confirmando que o/a discente está sob sua orientação regular e que concorda com a participação do discente no evento (Anexo III);
- V. Cópia da Carta de Aceite do trabalho a ser apresentado no evento científico.

**§ 2º.** Em caso de inscrição por e-mail, o solicitante deverá enviar a documentação em formato .PDF, em arquivos individuais numerados de acordo com a ordem acima, com o seguinte assunto de e-mail: “Solicitação de Auxílio Financeiro a discentes no II Congresso Nacional do ProfHistória”.

**§ 3º.** O discente solicitante é responsável pelo correto encaminhamento e pela conferência da documentação exigida neste Edital.

**§ 4º.** A Coordenação do ProfHistória, após avaliação e aprovação da solicitação, deve encaminhar o processo à Diretoria de Projetos e Convênios – DPC da Unespar, que analisará a solicitação de acordo com o proposto no Plano de Trabalho do Convênio e, caso esteja de acordo, encaminhará à Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF, que procederá com os trâmites relativos ao provimento do Auxílio Financeiro, nos limites estabelecidos por este Edital.

**Art. 7º.** Dos prazos:

**§ 1º.** A solicitação deve ser encaminhada à Coordenação do ProfHistória até o dia **01 de julho de 2022**.

**§ 2º.** Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para o trâmite burocrático do pagamento do auxílio, o ProfHistória, a DPC e a PRAF não se responsabili-

zam por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.

§ 3º. Após 15 (quinze) dias da realização do evento, o discente deve apresentar o relatório de viagem ao evento (Anexo IV), anexado do certificado de apresentação da comunicação feita no evento e as passagens, via terrestre ou aérea.

**Art. 8º.** Dos critérios de seleção:

§ 1º. A aprovação das propostas será realizada pelo coordenador do ProfHistória *ad referendum* do Colegiado e pela Diretoria de Projetos e Convênios da Unespar, com base no disposto pela Capes e demais critérios estabelecidos neste Edital.

§ 2º. A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada à disponibilidade financeira, cabendo ao coordenador do ProfHistória anuir para a aprovação total ou parcial dos recursos solicitados.

**Art. 9º.** Da prestação de contas:

§ 1º. No prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do evento II Congresso Nacional do ProfHistória, o discente deverá encaminhar à Coordenação do ProfHistória o relatório de viagem (Anexo IV), o recibo do auxílio financeiro (Anexo V), o comprovante original das passagens e o certificado de apresentação da comunicação. A mesma documentação deverá ser enviada também por e-mail ([profhistoria@unespar.edu.br](mailto:profhistoria@unespar.edu.br)).

§ 2º. A entrega e aprovação do Relatório de Viagem são condições para adimplência do discente junto à PRPPG e ao ProfHistória.

**Art. 10.** Das Disposições finais:

§ 1º. Não serão concedidos recursos para participação do discente como convidado ou sem apresentação de trabalho;

§ 2º. O discente que tiver sua proposta aprovada e não participar do evento, sem justificativa e sem solicitação de cancelamento do recurso, em tempo hábil para não efetuação da despesa, ficará em situação de inadimplência junto à PRPPG, pelo período de um ano, para outras chamadas desta natureza, assim como em débito com a Unespar;

§ 3º. A qualquer momento, a coordenação do ProfHistória, ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-

Graduação, ou mesmo a Reitoria da Unespar, poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade;

§ 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do ProfHistória em consonância com a DPC e a PRAF – quando for o caso – e os termos do Convênio Capes/ProfHistória nº 851926/2017.

### Cronograma

Atividade	Prazo
Inscrições	De 08 de junho a 01 de julho de 2022
Homologação das Inscrições	06 de julho de 2022
Realização do evento	04 a 07 de outubro de 2022
Prestação de contas após o evento	Até 24 de outubro de 2022

Campo Mourão, 08 de junho de 2022.

**Prof. Bruno Flávio Lontra Fagundes**  
*Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória*  
*Universidade Estadual do Paraná – Unespar*  
*Portaria n. 040/2022-R*



UNESPAR  
Universidade Estadual do Paraná

Campus de Campo Mourão



ANOS



**PROFHISTÓRIA**  
MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA

## EDITAL Nº 009/2022 – ProfHistória/Unespar Anexo I – Formulário de Inscrição

Dados do Solicitante					
Nome					
CPF		RG		PIS/PASEP	
E-mail					
Telefone			Celular		
Endereço					
Rua/Av.					
Complemento		Nº		Bairro	
Cidade/Estado				CEP	

Dados do Evento			
Nome			
Local		Data	
Site			
Título do trabalho			
Autor(es)			

( ) Declaro que não possuo inadimplências junto à Universidade Estadual do Paraná, sob pena de ser responsabilizado por declaração não verdadeira.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente Solicitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

**Parecer da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória/Unespar)  
(com assinatura e carimbo)**

( ) Atesto que o trabalho a ser apresentado está vinculado ao projeto de pesquisa do discente, o qual está em vigência e registrado neste PPG.

**Parecer da PRAF/Unespar (via e-protocolo)  
Recursos autorizados**

<b>Passagens (R\$)</b>		<b>Total (R\$)</b>	
<b>Ajuda de custo (R\$)</b>			
<b>Data</b>		<b>Assinatura</b>	

**EDITAL Nº 009/2022 – ProfHistória/Unespar**  
**Anexo II – Formulário de Solicitação de Auxílio**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES**  
**II CONGRESSO NACIONAL DO PROFHISTÓRIA**

**ORIGEM DOS RECURSOS (MARQUE "X" NA OPÇÃO DESEJADA)**

<input type="checkbox"/>	REITORIA
<input type="checkbox"/>	UNIDADE (ESPECIFICAR):
<input checked="" type="checkbox"/>	CONVÊNIO (ESPECIFICAR): <b>REFERENTE Convênio Capes/ProfHistória 851926/2017</b>
<input type="checkbox"/>	OUTROS (ESPECIFICAR):

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

NOME			
CPF:		RG:	
DATA NASCIMENTO:		E-MAIL:	
BANCO:		AGÊNCIA:	
		CONTA:	

**NALIDADE/MOTIVO DA SOLICITAÇÃO (MARQUE "X" NA OPÇÃO DESEJADA E COLOQUE O NOME DO EVENTO)**

<input checked="" type="checkbox"/>	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO NO PAÍS (REUNIÃO, CONGRESSO, ENCONTRO, SIMPÓSIO, CONFERÊNCIA, ETC) ESPECIFICAR: <b>II CONGRESSO NACIONAL DO PROFHISTÓRIA</b>
<input type="checkbox"/>	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO NO EXTERIOR (REUNIÃO, CONGRESSO, ENCONTRO, SIMPÓSIO, ETC) ESPECIFICAR:
<input type="checkbox"/>	OUTROS (ESPECIFICAR):

**DADOS DA VIAGEM**

MEIO DE TRANSPORTE:	<input type="checkbox"/>	TERRESTRE/ÔNIBUS/CARRO OFICIAL/OUTROS	<input type="checkbox"/>	AÉREO
CIDADE DE ORIGEM:		DATA DA SAÍDA:		HORÁRIO:
CIDADE DE DESTINO:		DATA DO RETORNO:		HORÁRIO:

**OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA VIAGEM:**

**PARTICIPAR COM COMUNICAÇÃO DO I CONGRESSO NACIONAL DO PROFHISTÓRIA (Salvador, 3 a 6 de outubro 2019)**

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:**

Declaro que o serviço a ser prestado e/ou participação no evento pelo servidor é de interesse desta unidade e seu afastamento não acarretará prejuízos acadêmicos ou administrativos.

NOME DO CHEFE IMEDIATO:			
CARGO/FUNÇÃO:		DATA:	

Assinatura do Interessado

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Assinatura e carimbo do(a) Ordenador(a) de Despesas

**EDITAL N° 009/2022 – ProfHistória/Unespar**  
**Anexo III – Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_,  
docente permanente lotado (a) no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória,  
da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, declaro que oriento o/a discente  
\_\_\_\_\_  
regularmente matriculado(a) nesse PPG, na pesquisa de mestrado intitulada  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Outrossim, declaro que estou ciente e concordo com sua participação no evento supracitado  
no Anexo I.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Campo Mourão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

**EDITAL Nº 009/2022 – ProfHistória/Unespar**  
**Anexo IV – Relatório de Viagem**

Dados do Beneficiário				
Nome				
CPF		RG		PIS/PASEP
E-mail				
Telefone			Celular	
Orientador				
Endereço				
Rua/Av.				
Complemento		Nº	Bairro	
Cidade/Estado			CEP	
Dados Bancários				
Banco		Agência		Conta corrente

Dados do Evento			
Nome			
Local		Data	
Site			
Título do trabalho			
Autor(es)			

Recursos Utilizados	
Passagem (R\$)	
Ajuda de custo (R\$)	

**ANEXAR:** Comprovante de apresentação de trabalho no evento (certificado) e de passagens, quando for o caso, Recibo (anexo IV) e notas fiscais originais referentes às despesas com alimentação e hospedagem.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

**EDITAL Nº 009/2022 – ProfHistória/Unespar**  
**Anexo V – Recibo**

**RECIBO**

Recebi da **Universidade Estadual do Paraná** a importância de R\$ [VALOR] ([VALOR POR EXTENSO]), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de ajuda de custo para participação no [NOME DO EVENTO CIENTÍFICO] no período de [ / / ] a [ / / ].

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome:

CPF:

RG:

Profissão: Estudante

Endereço Completo:

[LOCAL], [DATA].

---

Assinatura do(a) Beneficiário(a)